

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 181/2011**, oriundos da **Promotoria de Justiça de Miranorte**, contendo **Promoção de Arquivamento de Peças de Informação**, instauradas para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, consubstanciado no descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, atribuída ao Sr. Carlos Roberto de Abreu, ex-Prefeito de Miranorte. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 28 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO